Decreto de 27 de Julho de 1945.

O Prefeito Municipal de Exechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvencionar com cinquenta cruzeiros mensais e a partir de dez (10) do corrente mês o cidadão Pedro Gomercindo Schmidt, professor da escola particular localizada na Secção Caeté, jurisdição de Itatiba.

Prefeitura Municipal de Exechim, 27 de Julho de 1945.

Prefeito